



Decreto N° 167 - de 30 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 360.366,66 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.366,66 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	160.000,00
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	2.885,23
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	1.160,33
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.310,91
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	191.356,47
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	191.356,47

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	671,54
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	960,06
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.631,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.631,60

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	159,96
2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	177,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	337,86
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	337,86

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	48,14
2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	358,70
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	45,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	452,82
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	452,82

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.955,82
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.955,82

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	7.159,63
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	18.480,00
2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	5.500,00
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	31.179,91
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	26.801,14
2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	3.485,19
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	29.152,57
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	121.758,44

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	11.992,58
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	278,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.270,58
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	146.984,84

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	7.682,69
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	8.086,75
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	2.128,86
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	1.704,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.603,07
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	19.603,07
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	360.366,66

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **360.366,66**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 45,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45,98

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 45,98

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.310,91

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 161.160,33

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 168.471,24

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 168.471,24

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 4.183,15

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 358,70

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 48,14

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 117.242,21

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 121.832,20

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 121.832,20

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 30.136,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.136,29

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 18.480,00

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 1.321,62

2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE - - - - - R\$ 11.992,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.794,20

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 61.930,49

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 1.936,75

2.14.00.08.244.0015.2.0126-1.660.000 - 3.3.90.36.00 GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - - - - - R\$ 4.150,00

2.14.00.08.244.0016.2.0111-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.086,75

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 8.086,75

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 360.366,66

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 360.366,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Novembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70